

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

SEI nº 0002899-60.2020.6.13.8000 Contrato nº 49/2020 - TREMG

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente Instrumento, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Prudente de Morais, nº 100, neste ato representado por seu Secretário de Gestão Administrativa, Rodolfo Francisco Castro Pacheco, conforme art. 10, inciso IV, da Portaria nº 163/2022 da Presidência, publicada no DJE de 21/06/2022, promove o apostilamento ao contrato de locação em epígrafe, celebrado com Mozart Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ nº 18.833.924/0001-34, de acordo com a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o **reajuste** do Contrato nº **49/2020**, decorrente da aplicação do índice de reajuste de 11,731130%, de acordo com a variação do IPCA/IBGE, no período de 12 meses.

Parágrafo Único: O valor mensal da locação fica alterado de R\$29.175,09 (vinte e nove mil cento e setenta e cinco reais e nove centavos) para R\$32.597,66 (trinta e dois mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), a partir de 29 (vinte e nove) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$82.141,68 (oitenta e dois mil cento e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.39.10 – Locação de Imóveis

Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031

LOA: 14.303/2022

Unidade Orçamentária: 14.113

As despesas para os próximos exercícios correrão à conta das dotações orçamentárias definidas em leis específicas para aqueles exercícios.

Parágrafo Único: Foi emitida Nota de Empenho nº 2022NE000537, para atender às despesas deste instrumento neste exercício e serão emitidas Notas de Empenho para os exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento é formalizado com fundamento no art. 55, III, da Lei 8.666/93, arts. 2º e 3º da Lei 10.192/2001 c/c art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros decorrentes da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2022.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS Rodolfo Francisco Castro Pacheco Secretário de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO**, **Secretário(a)**, em 27/06/2022, às 14:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?

<u>acao=documento conferir&acao origem=documento conferir&lang=pt BR&id orgao acesso externo=0,</u> informando o código verificador **3063603** e o código CRC **E18A0C12**.

0002899-60.2020.6.13.8000 3063603v1